



CNPJ 92.693.019/0001-89
NIRE 43.3.0000227 – 6
Companhia Aberta (Reg. CVM 00009-4)

COMUNICADO AO MERCADO

A Panatlântica S.A. comunica ao mercado e aos seus acionistas, em complementação ao Aviso aos Acionistas e ao Fato Relevante divulgados em 02/04/2014, referentes ao direito facultado aos acionistas que discordam da deliberação aprovada na Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações Preferenciais, realizada em 13/03/2014, que:

- a)** o período para exercício do direito de recesso ou para a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, nos termos da antiga redação prevista no § 3º do art. 6º do Estatuto Social, será de 30 dias, conforme previsto em lei, contados de 02 de abril de 2014. Assim, a data de término para o exercício destes direitos será 02 de maio de 2014, uma vez que o prazo de 30 dias terminará no feriado de 1º de maio;
- b)** o direito de se retirar da Companhia, ou de converter suas ações, será conferida aos acionistas titulares de ações preferenciais que mantiveram suas posições desde 10/02/2014 de forma ininterrupta; e
- c)** a data prevista para pagamento do valor de reembolso será em 14 de maio de 2014 (quarta-feira), no valor de R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos) por ação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail: jantonio@panatlantica.com.br.

Gravataí/RS, 03 de abril de 2014.

José Antonio Silva Vargas
Diretor de Relações com Investidores